



Tianguá/CE, 23 de Abril de 2020.

Do: Presidente da Comissão de Licitação de Tianguá/CE

À: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Requisitar Análise Técnica aos questionamentos apontados nos Recursos interpostos pelas empresas Deltacon Construções, Incorporação e Eng. EIRELI – EPP; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME; Ramilos Construções EIRELI – ME; Adpres – Administração e Presetação de Serviços LTDA referente a fase de Habilitação da Concorrência Pública N° 01/2020 – SEINFRA.

Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, a fim de instruir o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública N° 01/2020 – SEINFRA, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DO TIANGUÁ-CE” em curso nesta Comissão, REQUISITAR a análise do Setor de Engenharia dos Recursos interpostos pelas empresas recorrentes.

Cumpre destacar, a interposição de recurso apresentado pelas empresas Deltacon Construções, Incorporação e Eng. EIRELI – EPP; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME; Ramilos Construções EIRELI – ME; Adpres – Administração e Presetação de Serviços LTDA.

As referidas empresas, em suma, apresentaram seus recursos requerendo suas respectivas habilitações, conforme recursos apresentados em anexo.

Desta feita, no intuito de apresentarmos um julgamento técnico dos questionamentos ora apresentadas pela licitante, necessita-se da referida análise técnica (profissional técnico), com as devidas justificativas, diante dos motivos explanados.

Respeitosamente,

DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA C.P.L
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ